



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE/MA**

**DEMOSTRATIVO DA PESQUISA E FORMUAÇÃO DOS PREÇOS**

Com fulcro na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e na Lei Federal nº 14.133/2021, segue em anexo documentos que comprovam a pesquisa de preços e formulação dos preços.

Objeto: **contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Benedito Leite-MA.**

**1 - Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa;**

Fizeram parte da elaboração, pesquisa e formulação dos preços a Comissão Permanente de Licitação infra-assinado conforme Portaria nº 06/2023 de 03 de janeiro de 2023.

**2 - Fontes consultadas;**

Fonte consultada para o levantamento do Preço Estimado:  
[www.paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://www.paineldeprecos.planejamento.gov.br).

**3 - Preços coletados;**

Os preços foram solicitados a três fornecedores do ramo, são eles:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME, CNPJ Nº 26.685.053/0001-87	R\$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais)
J L S SILVA, CNPJ: 19.137.594/0001-05	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**4 - Justificativas para a metodologia utilizada;**

Considerando os limites previstos no artigo 75 da Lei 14.133/2021, e considerando que a IN nº 65/2021 permite a pesquisa com fornecedores, a Comissão

**Câmara Municipal de Benedito Leite. CNPJ: 02.820.123/0001-02  
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 65.885-000  
Benedito Leite/MA**



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE/MA**

Permanente de Licitação vislumbrou como alternativa a contratação direta com fornecedores, optando pelo menor valor apresentado.

**5 – Do fornecedor escolhido;**

Nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, a contratação da empresa **J L S SILVA**, CNPJ: 19.137.594/0001-05, sediada na Av. Francisca das Chagas, 125, Sala A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, reputa-se das especificações exigidas pela Câmara Municipal, apresenta as condições legais para a contratação direta, com Dispensa de Licitação.

**6 - Justificativa da escolha do fornecedor**

A administração sempre busca o menor preço para a contenção e redução de despesas, e de acordo com cotação de preços a Pessoa Jurídica mencionada apresentou preços e viabilidades para a execução dos serviços descritos.

Benedito Leite – MA, 05 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**Gieza Gomes Pereira**  
Presidente CPL  
Portaria nº 06/2023

**Quezia Gomes Oliveira**  
Secretaria  
Portaria nº 06/2023

**Bruno Sousa Guimarães**  
Membro  
Portaria nº 06/2023